

- g)  $V_2$  — Valor médio do terreno por  $m^2$  de a.c.e.;
- h)  $CI_{ef}$  — custo das infraestruturas realizadas pelo promotor da parcela em causa;
- i) K — Coeficiente que reflete a dimensão da frente do prédio adjacente a arruamento existente e infraestruturado, em relação à dimensão de frentes, em condições idênticas, de outros prédios (%F), considerando ainda o peso da área do prédio em relação à área da unidade de execução (%A), de acordo com a expressão  $K = 1 + (\%F - \%A)$ .

## CAPÍTULO VII

### Disposições finais

Artigo 30.º

#### Vigência

O Plano entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, devendo ser revisto no prazo máximo de 10 anos ou logo que a Câmara Municipal de S. João da Madeira considere que se tornaram inadequadas as disposições nele consagradas, sem prejuízo do disposto na lei.

#### Identificadores das imagens e respectivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

9124 — [http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta\\_de\\_implantacao\\_9124\\_1.jpg](http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_implantacao_9124_1.jpg)

9125 — [http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_9125\\_2.jpg](http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_9125_2.jpg)  
606031473

## MUNICÍPIO DE SESIMBRA

### Aviso n.º 6201/2012

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário, datado de 27/03/2012, foi concedida ao funcionário, Emílio Jorge Pesequeira Pereira, licença sem remuneração, por um período de 3 meses, com efeitos a partir de 2 de maio de 2012.

10 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Arquitecto Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

305977837

### Aviso n.º 6202/2012

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário, datado de 15/04/2012, foi autorizado o pedido de denúncia de contrato por tempo indeterminado do trabalhador Jorge Manuel de Almeida Semião, com efeitos a partir de 9 de abril de 2012.

17 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

305988731

### Declaração de retificação n.º 604/2012

Para os devidos efeitos se retifica o aviso desta Câmara Municipal n.º 20381/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011. Assim onde se lê «a conclusão com sucesso do período experimental de Tânia Sofia Marques Costa» deve ler-se «a conclusão com sucesso do período experimental de Tânia Sofia Marques Correia» e onde se lê «aberto por aviso n.º 14150/2009 Ref. G» deve ler-se «aberto pelo aviso n.º 14150/2009, Ref. F».

28 de março de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

305928701

## MUNICÍPIO DE SINTRA

### Aviso (extrato) n.º 6203/2012

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, foi determinada, por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara, de 27/02/2012, a conclusão com sucesso do período experimental referente ao contrato de trabalho por tempo indetermi-

nado celebrado com Alberto Lucas Mafueca, para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Asfaltador).

28 de fevereiro de 2012. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 21A-P/2010, de 3 de maio, a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria de Jesus Camões Coias Gomes*.

305975747

### Aviso (extrato) n.º 6204/2012

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, foi determinada, por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara, de 07/03/2012, a conclusão com sucesso do período experimental referente ao contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado com Renato Souza, para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Coveiro), com efeitos a 25 de fevereiro de 2012.

8 de março de 2012. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 21A-P/2010, de 3 de maio, a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria de Jesus Camões Coias Gomes*.

305975844

### Aviso (extrato) n.º 6205/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara, de 14 de fevereiro de 2012, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com Ana Cristina Conceição Marques e Margarida Martins Moreira Burgo, para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), para a 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 1, correspondente a 485,00 euros, cujo início de funções ocorreu a 14 de março de 2012.

15 de março de 2012. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 21A-P/2010, de 3 de maio, a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria de Jesus Camões Coias Gomes*.

305975909

### Aviso (extrato) n.º 6206/2012

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, foi determinada, por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara, de 21/03/2012, a conclusão com sucesso do período experimental referente aos contratos de trabalho por tempo indeterminado celebrados para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, com:

Hermínia Paula Couceiro Soares, com efeitos a doze de fevereiro de 2012;

Alexandra Sofia Agostinho Silva, com efeitos a catorze de fevereiro de 2012;

Tânia Isabel Botelho Versos, com efeitos a dezanove de fevereiro de 2012;

Isabel Cristina Faustino João Rodrigues, com efeitos a vinte de fevereiro de 2012;

Diana Marisa Sousa Batista e Marília Freitas Rodrigues, com efeitos a vinte e dois de fevereiro de 2012;

Ana Cristina Lopes Anciães Caipires, com efeitos a vinte e quatro de fevereiro de 2012;

Maria Conceição Martins Carvalho, com efeitos a sete de fevereiro de 2012;

Aida Maria Fragoço Morgado, Fernando Nuno Coelho Guerreiro e Mafalda Sofia Mendes Rodrigues Moura, com efeitos a vinte e oito de fevereiro de 2012;

Daniel Alexandre Sousa Ascenso, com efeitos a vinte e nove de fevereiro de 2012;

Maria João Castro Carvalho Maia Dias e Maria Luísa Lopes Anciães Maia, com efeitos a dois de março de 2012;

Carlos Manuel Correia Nascimento, com efeitos a quatro de março de 2012;

Ana Raquel Rodrigues Paiva e Maria Alice Pereira Martins, com efeitos a sete de março de 2012;

José Alberto Pina Bento Ferreira Silva, com efeitos a oito de março de 2012;

Paulo Roberto Branco Teles, com efeitos a nove de março de 2012;

Tânia Sofia Valério Venâncio, com efeitos a onze de março de 2012.

23 de março de 2012. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 21A-P/2010, de 3 de maio, a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria de Jesus Camões Coias Gomes*.

305975869

#### Aviso n.º 6207/2012

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, a seguir se publica a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para recrutamento de um Técnico Superior (Relações Públicas), na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, homologada por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara, em 23/03/2012:

- 1.º lugar — Rita Isabel Matias Pereira Pinto — 14,34 valores;
- 2.º lugar — Filipe Manuel Cerqueira Pimenta — 12,38 valores.

26 de março de 2012. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 21A-P/2010, de 3 de maio, a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria de Jesus Camões Coias Gomes*.

305975966

### FREGUESIA DE CANTANHEDE

#### Aviso n.º 6208/2012

Maria de Fátima Oliveira Negrão, Presidente da Junta de Freguesia de Cantanhede, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 7.º conjugado com o art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que se vai dar início ao período de discussão pública do Loteamento do Bairro do Nascente — Póvoa da Lomba, em nome da Junta de Freguesia de Cantanhede, a decorrer pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 8.º dia da publicação do Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 setembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de observações e sugestões, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar a respetiva proposta de Loteamento, durante as horas normais de expediente, no Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Cantanhede.

Os interessados deverão apresentar as suas observações, sugestões ou reclamações em requerimento ou ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Cantanhede e entregue no Departamento supra referido.

O presente Aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

23 de abril de 2012. — A Presidente da Junta de Freguesia de Cantanhede, *Maria de Fátima Oliveira Negrão*.

306013475

### FREGUESIA DE CARREGUEIRA

#### Aviso n.º 6209/2012

#### Procedimento concursal comum para o preenchimento de um lugar de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2 e do art.19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, faz -se publico que, por deliberação da Junta de Freguesia, de 12 de março de 2012, se encontra aberto procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um lugar previsto e não ocupado do mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Carregueira, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Caracterização de posto de trabalho: Em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Carregueira, o posto de trabalho a ocupar corresponde ao exercício de funções de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional.

Descrição Sumária das Funções: proceder à inumação, exumação e transladação de cadáveres ou restos mortais. Zelar pelos cemitérios.

3 — Identificações do local de trabalho — As funções serão exercidas nos cemitérios da Freguesia de Carregueira.

4 — Posição remuneratória: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Habilitações literárias exigidas: Escolaridade obrigatória (4.ª classe para os indivíduos nascidos até 1 de janeiro de 1967; 6.º ano de escolaridade para os indivíduos nascidos entre esta data e 31 de dezembro de 1980 e 9.º ano de escolaridade para os nascidos após esta última).

7 — Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que são os seguintes:

- a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou Convenção Internacional,
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções,
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Na falta de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas do ponto 7 do presente aviso, os candidatos devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos.

9 — Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

9.1 — Prazo: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

9.2 — Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na Internet, na página eletrónica da Junta de Freguesia de Carregueira em [www.jfcarregueira.pt.vu](http://www.jfcarregueira.pt.vu) ou nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, na Rua Principal Bairro Pinhal Manso n.º 31, 2140-670 Carregueira, Chamusca, e entregues pessoalmente nos serviços administrativos da Junta de Freguesia durante o horário normal de funcionamento, ou enviadas pelo correio, com carta registada com aviso de receção, contando neste caso a data de registo, para: Junta de Freguesia de Carregueira, Principal Bairro Pinhal Manso n.º 31, 2140-670, Carregueira, Chamusca

Devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos: nome do candidato, data de nascimento, sexo, nacionalidade, n.º de identificação fiscal, estado civil, profissão, número e data do Bilhete de Identidade/cartão de cidadão.

9.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9.4 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de fotocópia de certificado de habilitação literária, do Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão, do cartão de identificação Fiscal e do Currículo Vitae.

9.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — De acordo com a alínea 1) do n.º 3 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontram integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10.1 — Para cumprimento do estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 5, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre os trabalhadores que:

- a) Não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo determinado;
- b) Se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

10.2 — No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior poderá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme deliberação da Junta de Freguesia.

11 — Métodos de seleção: Prova de conhecimentos e prova de Avaliação Psicológica:

11.1 — Prova de conhecimentos, destinada a avaliar se, e em que medida os candidatos possuem competência técnica, conhecimentos académicos, e, ou, profissionais, necessários ao exercício das funções.